



# RELATÓRIO

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2021



## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Índice

1 – Introdução .....	3
2 – Política orçamental e Principais Prioridades para 2021 .....	5
3 – Abordagem geral ao Orçamento .....	8
4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento .....	9
4.1 Análise da Receita .....	9
4.1.1 Receitas Correntes .....	10
4.1.2 Receitas de Capital .....	11
4.2 Análise da Despesa .....	12
4.2.1 Despesas Correntes .....	12
4.2.2 Despesas de Capital .....	13
5 – Grandes Opções do Plano .....	14
6 – Conclusão .....	16

## 1 - Introdução

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021 que aqui se apresentam enquadram-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município, através do qual se procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo órgão Executivo, e que assumirão expressão na esfera dos munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo em particular.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no POCAL, uma vez que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril ter sido revogado, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021 encontram-se também em observação com o novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais.

Neste quadro, estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021), encontram-se em conformidade com a Lei vigente e espelham a vontade e o sentido de responsabilidade do Executivo, contemplando as ações e as obras consideradas necessárias ao melhoramento das condições de vida da população

residente no Concelho. Neste sentido, são dois documentos estruturantes, de incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciada dos mesmos, estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, agregam e definem a aplicação de grande parte da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2021.

O relatório abordará de uma forma, que se pretende, simples e objetiva, a política orçamental seguida, sustentada nos princípios orientadores e o seu reflexo nas peças anteriormente referidas, com especial ênfase nas principais prioridades para o ano 2021. Será ainda apresentada uma análise económico-financeira do Orçamento, evidenciando as rubricas com maior contributo para as receitas e despesas correntes e de capital, abordando simultaneamente a evolução homóloga registada. Analisar-se-á as Grandes Opções de Plano com particular atenção nas principais áreas de intervenção.

## 2 – Política orçamental e Principais Prioridades para 2021

A área social, a saúde e o bem estar das pessoas continuam o vetor fundamental da ação do Executivo, dando continuidade ao programa “Estou no Radar” que consubstancia um pacote de medidas que contempla um amplo conjunto de ações, como seja o caso do **“Cartão de Saúde Municipal – Figueira Saudável”**, onde se encontra associado **“Seguro de Saúde de Estomatologia”**. Reforçar-se-á o desenvolvimento de projetos como a **“Teleassistência”** a **“Cegonha Móbil”** e o **“Apoio ao Idoso”**, cuja política de envelhecimento ativo incorporará uma melhoria ao nível da **“Fisioterapia Geriátrica”**. Também o **“Centro de Dia de Figueira de Castelo Rodrigo”** será um projeto de indelével importância para os mais idosos cuja obra se prevê concluída para no próximo ano.

Manter-se-á a parceria com a Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Doutor Álvaro Augusto Garcia, no âmbito do **Contrato Local de Desenvolvimento Social** (CLDS-4G) continuará a visar a implementação de múltiplas ações de cariz social, focadas na população mais desfavorecida/carenciada e nos jovens.

A aprovação da candidatura ao Fundo de Financiamento – FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, com o Projeto **“FigueirAcolhe”**, continuará a desenvolver projetos no âmbito da integração e acolhimento de migrantes, que se encontram no Concelho e para aqueles que estando fora, pretendam residir no Concelho.

A continuidade na aposta no **Turismo Sustentável**, também se encontra patente neste orçamento, focando a robustez da economia local, que no que concerne em particular aos produtos endógenos e à potencialização do património, *lato sensu*, enquanto âncora geradora de riqueza para o território.

Em consonância com o atrás exposto, os Documentos Previsionais foram elaborados numa linha de continuidade, sobre uma política orçamental assente nas superiores premissas da prudência, do rigor, da legalidade, da transparência e do equilíbrio.

Continuar-se-á a prestar especial foco no controlo e monitorização dos níveis de endividamento, através de uma eficiente gestão corrente, com critérios cuidadosamente definidos no que respeita a assunção de novos compromissos, como garante de uma tesouraria saudável, de prazos médios de pagamento reduzido e fundos disponíveis positivos e estáveis, no estrito cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Contudo, o objetivo atrás descrito não inviabilizará a **concretização dos vários projetos e obras previstos e considerados estruturantes para o Concelho**, porquanto, cuja execução dependerá, em parte, de financiamento comunitário suplementar, sem embargo do recurso ao crédito no sentido da prossecução de projectos de grande volume, acautelando sempre, os níveis legais de endividamento.

Nesta sequência e no que ao urbanismo, ambiente e ordenamento do território diz respeito, destacamos a **regeneração urbana da Avenida Sá Carneiro**, onde se incluem as respectivas infra-estruturas, bem como a **regeneração de acessibilidades/mobilidade do Bairro do Rodelo**, a conclusão do **Ecô-parque de Castelo Rodrigo**, e a **remodelação do Largo Mateus de Castro (2.ª fase)**, a **remodelação da Escola EB2 de Figueira de Castelo Rodrigo**, o **Reservatório de Água da Reigada** e a conclusão da obra de **requalificação das Piscinas Municipais, na vertente da energética e infraestrutural**.

A captação de novos investimentos e o apoio ao empreendedorismo continua a ser uma determinação forte, reforçando a aposta no desenvolvimento do Concelho, salientando nesta sede, a conclusão da execução da obra da **"Área de Acolhimento Empresarial"** que permitirá, à semelhança da **"Incubadora de Empresas"**, a fixação de novas empresas, que a par com o Regulamento de Compra e Venda de Terrenos no Loteamento Industrial e do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Indústria na Zona Industrial, permitirão uma nova dinâmica empresarial.

Nesta tónica também, realçamos o projeto de construção de uma **"queijaria artesanal"** e a requalificação do **"Mercado Municipal"** no sentido de promover e potenciar o escoamento dos produtos endógenos do Concelho.

Neste quadro, a política de **"fiscalidade zero"**, que vem aliviando ao máximo a carga fiscal dos contribuintes residentes no Concelho, definindo uma política de isenção ou aplicação das taxas mínimas dos Impostos diretos, no quadro de competências das Autarquias, acrescem as políticas de isenção de taxas e outros benefícios fiscais implementados pelo Município no quadro Pandemia Covid-19.

No que à estratégia turística e cultural concerne, o Executivo Municipal prevê para 2021 a continuidade das iniciativas/eventos devidamente identificadas nas Atividades Mais Relevantes na *Secção da Cultura e Educação*, parte integrante das Grandes Opções do Plano, cujos moldes a concretizar se encontrarão, naturalmente, condicionados à incerteza do contexto pandémico futuro.

Dotar o **Centro de Interpretação da Batalha da Salgadela** de conteúdos e a abertura ao público, fará parte, à semelhança do Centro de Interpretação Judaico e do Centro Interpretativo da Torre de Almofala, dos alicerces do Turismo Histórico-cultural, que servirão de base a toda uma estratégia voltada para a criação de riqueza e desenvolvimento económico do Concelho, onde a vertente educacional não será descurada, assumindo também a **"Plataforma de Ciência Aberta"** um papel de relevo.

Continua, o Executivo, não regateará esforços no sentido de perseguir a optimização da Barragem de Santa Maria de Aguiar, convertendo-a, por um lado para a componente lúdica e de lazer, com a execução de infraestruturas que permitam a sua fruição, não descurando o aproveitamento hídrico da mesma.

Perante a imprevisibilidade da manutenção e desenvolvimento da Pandemia Covid-19, e consequentes efeitos nefastos expetáveis na economia do Concelho o orçamento prevê **verbas significativas para acorrer a eventuais necessidades das famílias, agentes económicos e sociais**, à semelhança do sucedido em 2020, não obstante os mesmos não terem sido previstos no respetivo orçamento aquando da sua elaboração.

### 3 – Abordagem geral ao Orçamento

O Orçamento para 2021 segue a mesma estrutura do ano transato pelo que obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal.

Da análise da tabela seguinte podemos constatar que o orçamento para 2021 será significativamente superior ao registado para o ano de 2020.

Para o ano económico de 2021 prevê-se que as receitas e as despesas totalizem 16.139.252,00€, ou seja, um acréscimo de 3.741.246,00€ relativamente ao ano anterior, o que representa um aumento de 30,18%. A receita corrente atingirá um montante de 9.633.878,00€ que suporta a despesa corrente de 9.192.501,00€, enquanto a receita de capital fica pelos 6.505.374,00€ para uma despesa de capital de 6.946.751,00€

Podemos ainda constatar da análise da tabela 1 que, relativamente ao total da receita esta reparte-se em 59,69% corrente e em 40,31% de capital e relativamente ao total da despesa esta divide-se em 56,96% corrente e 43,04% de capital, sustentando o anteriormente referido relativamente à capacidade de absorção da totalidade das despesas correntes pelas receitas correntes libertando ainda um montante para custear as despesas de capital.

Descrição	Corrente		Capital		Total de 2021	Total de 2020
	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Receita	9.633.878	59,69	6.505.374	40,31	16.139.252	12.398.006
Despesa	9.192.501	56,96	6.946.751	43,04	16.139.252	12.398.006

Tabela 1

## 4 - Análise Económica/Financeira ao Orçamento

### 4.1 Análise da Receita

Designação da Rubrica	2020		2021		Variação 20/21	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>9 171 609</b>	<b>73,98</b>	<b>9 633 878</b>	<b>59,69</b>	<b>462 269</b>	<b>5,04</b>
Impostos diretos	722 510	5,83	702 510	4,35	-20 000	-2,77
Impostos indiretos	188 150	1,52	9 400	0,06	-178 750	-95,00
Taxas, multas e outras penalidades	29 000	0,23	23 325	0,14	-5 675	-19,57
Rendimentos da propriedade	403 600	3,26	421 950	2,61	18 350	4,55
Transferências correntes	6 405 172	51,66	7 709 579	47,77	1 304 407	20,36
Vendas de bens e serviços correntes	1 347 900	10,87	671 050	4,16	-676 850	-50,22
Outras receitas correntes	75 277	0,61	96 064	0,60	20 787	27,61
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>3 226 397</b>	<b>26,02</b>	<b>6 505 374</b>	<b>40,31</b>	<b>3 278 977</b>	<b>101,63</b>
Venda de bens de investimento	9 000	0,07	1 700	0,01	-7 300	-81,11
Transferências de capital	1 964 897	15,85	5 138 074	31,84	3 173 177	161,49
Ativos Financeiros	800	0,01	400	0,00	-400	-50,00
Passivos financeiros	375 000	3,02	1 360 000	8,43	985 000	262,67
Outras receitas de capital	876 600	7,07	4 200	0,03	-872 400	-99,52
Rep. não abatidas nos Pagamentos	100	0,0	1 000	0,01	900	900,00
<b>Total</b>	<b>12.398.006</b>	<b>100</b>	<b>16.139.252</b>	<b>100</b>	<b>3 741 246</b>	<b>30,18</b>

Tabela 2

#### 4.1.1 Receitas Correntes

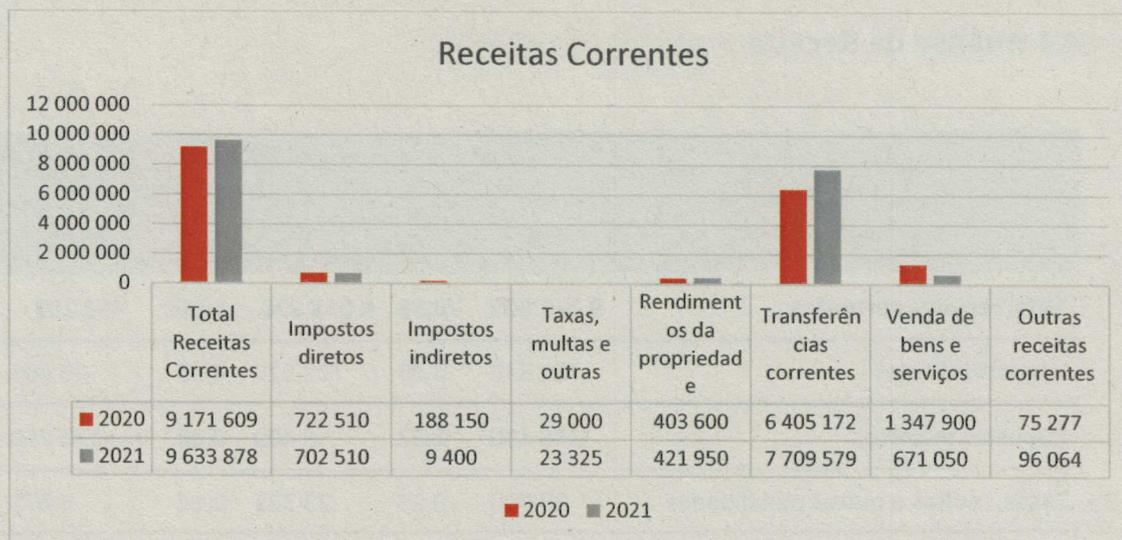


Figura 1

Da análise da figura 1 respeitante às receitas correntes podemos referir que:

- O total das receitas correntes apresenta uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 5,04% a que corresponde o montante de 462.269,00€;
- A rubrica Transferências Correntes é a que dá maior contributo para o total da receita corrente correspondendo a 80,03% do total das receitas correntes e a 47,77% do total das receitas. Englobam-se nesta rubrica as transferências provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal;
- Relativamente à receita proveniente da Venda de bens e serviços correntes, representa 4,16% do total da receita corrente e 6,97% do total da receita. Englobam-se nesta rubrica as receitas cobradas relativamente à venda de bens, nomeadamente água, e os serviços específicos das autarquias, nomeadamente serviços prestados relativamente a Saneamento e Resíduos Sólidos, entre outros.

#### 4.1.2 Receitas de Capital

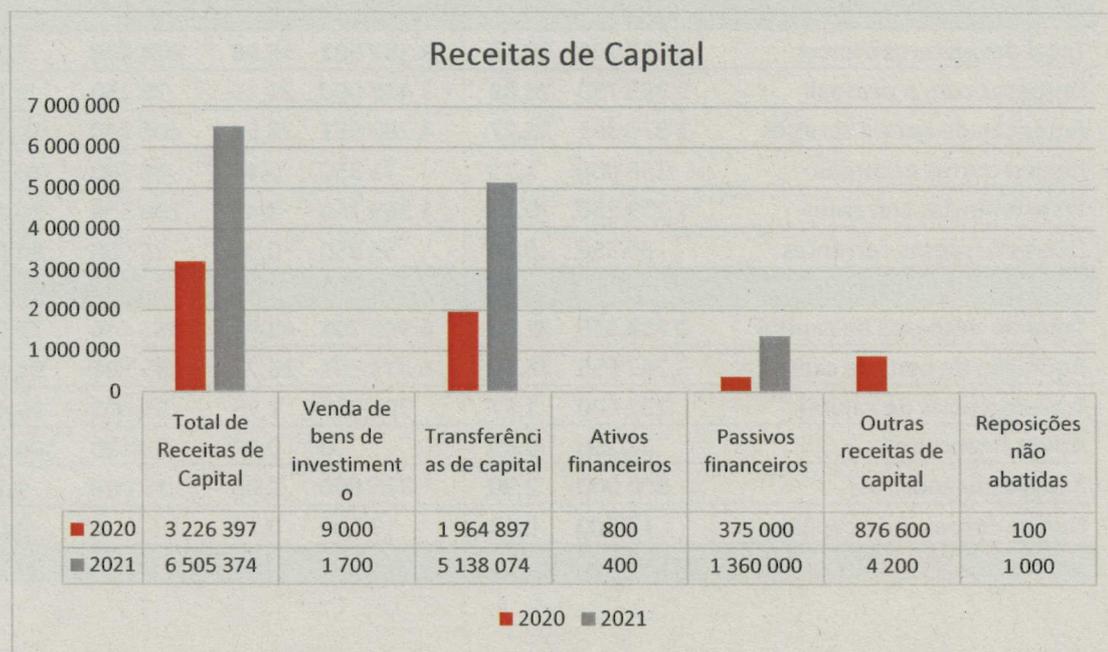


Figura 2

Relativamente à análise da figura 2 respeitante às Receitas de Capital, podemos constatar:

- O total da receita de capital sofreu um aumento de 101,63% correspondendo a um valor de 3.278.977,00€, justificada em grande parte pela variação positiva das rúbricas das Transferências de Capital e dos Passivos Financeiros, apesar da variação negativa da rúbrica das Outras Receitas de Capital;
- A rúbrica Transferências de Capital é a que representa maior parcela face ao total das receitas de capital, correspondendo a 78,98% da receita de capital e a 31,84% do total da receita, englobando-se nesta rúbrica os valores provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundos Comunitários, bem como as verbas provenientes da União Europeia;

## 4.2 Análise da Despesa

Designação da Rúbrica	2020		2021		Variação 20/21	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total despesas correntes</b>	<b>8 517 701</b>	<b>68,70</b>	<b>9 192 501</b>	<b>56,96</b>	<b>674 800</b>	<b>7,92</b>
Despesas com o pessoal	3 333 750	26,89	3 413 000	21,15	79 250	2,38
Aquisição de bens e serviços	3 876 351	31,27	4 282 551	26,54	406 200	10,48
Juros e outros encargos	138 000	1,11	71 350	0,44	-66 650	-48,30
Transferências correntes	1 139 250	9,19	1 369 750	8,49	230 500	20,23
Outras despesas correntes	30 350	0,24	55 850	0,35	25 500	84,02
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>3 880 305</b>	<b>31,30</b>	<b>6 946 751</b>	<b>43,04</b>	<b>3 066 446</b>	<b>79,03</b>
Aquisição de bens de capital	3 247 655	26,19	6 313 251	38,77	3 065 596	94,39
Transferências de capital	232 000	1,87	291 000	1,75	59 000	25,43
Ativos financeiros	23 150	0,19	0	0,00	-23 150	-100,00
Passivos financeiros	360 000	2,90	325 000	2,03	-35 000	-9,72
Outras despesas de capital	17 500	0,14	17 500	0,11	0	0,00
<b>Total</b>	<b>12 398 006</b>	<b>100</b>	<b>16 139 252</b>	<b>100</b>	<b>3 741 246</b>	<b>30,18</b>

### 4.2.1 Despesas Correntes

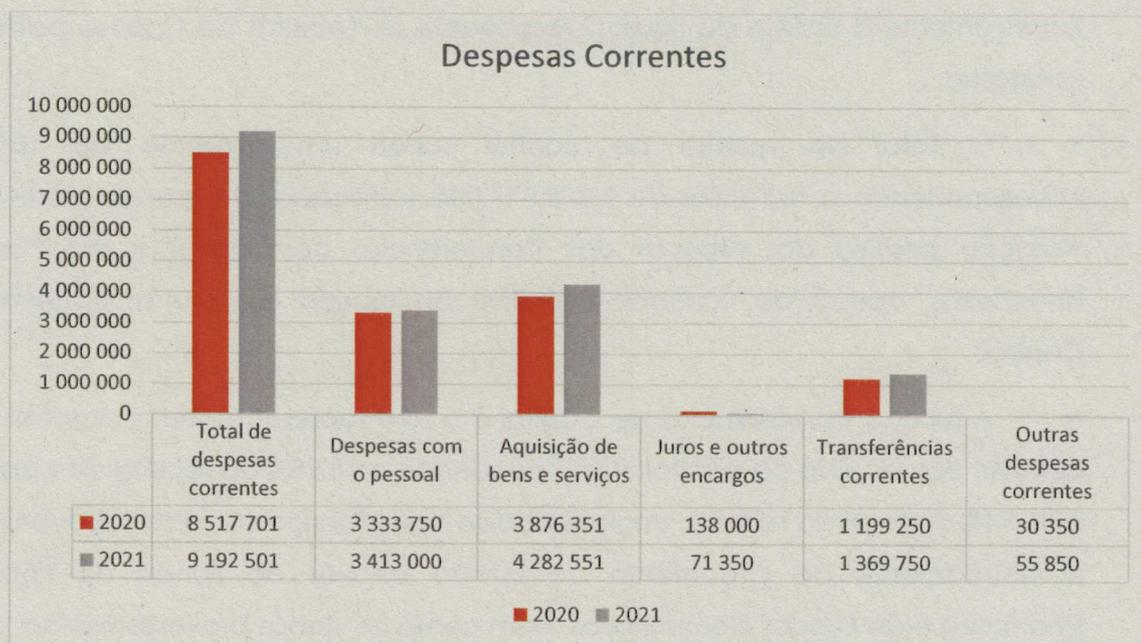


Figura 3

Da análise da figura 3 podemos concluir que:

- O valor total das despesas correntes aumentou em relação ao registado para 2020 no montante de 674.800,00€;
- À exceção da rubrica de Juros e outros encargos todas as outras aumentaram relativamente ao ano transato;
- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços é a que mais pesa no total das despesas correntes correspondendo a 46,59% do total da despesa corrente e a 26,54% da despesa global. Englobam-se nesta rubrica todas as despesas efetuadas pelo Município necessárias ao normal funcionamento dos serviços Municipais;
- A segunda rubrica com maior contributo para as despesas correntes são as Despesas com o Pessoal, que correspondem a 37,13% do total das despesas correntes e a 21,15% da despesa global;

#### 4.2.2 Despesas de Capital

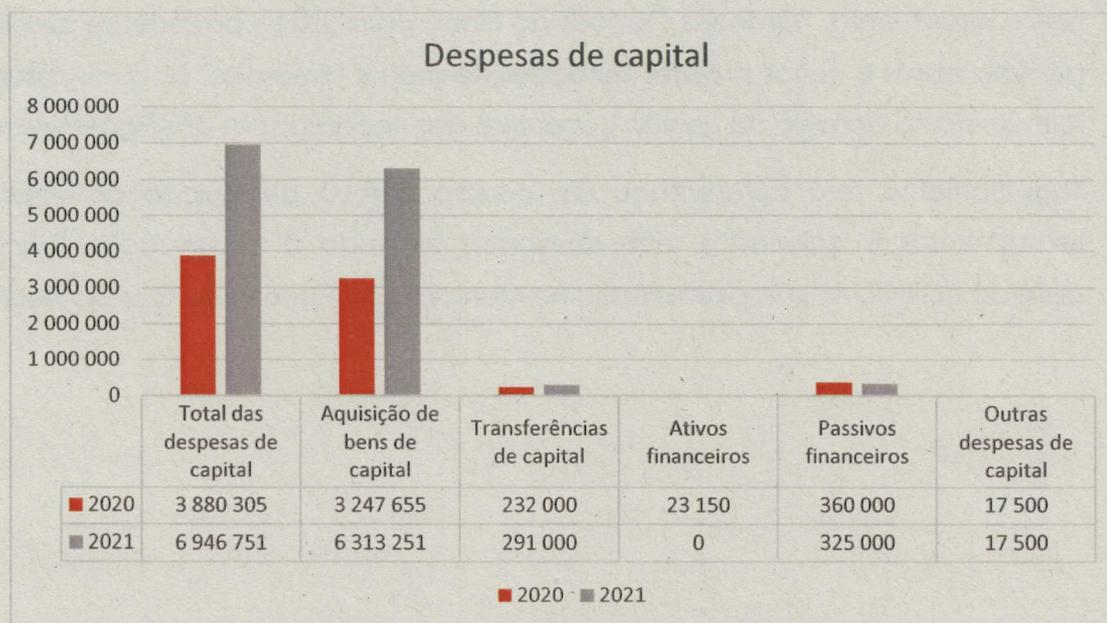


Figura 4

Da análise do gráfico relativamente as despesas de capital podemos aferir que:

- Na globalidade da despesa de capital, verifica-se um aumento face a 2020 na ordem dos 3.066.466,00€, correspondendo a um aumento de 79,03%;
- A rubrica de Aquisição de Bens de Capital é a que apresenta maior significância na formação de despesa, correspondendo a 90,88% do total da despesa de capital e a 39,12% do total da despesa;
- A segunda rubrica com maior contributo para as despesas de capital é os Passivos financeiros que, corresponde a 4,68% do total das despesas de capital e 2,01% do total das despesas;

## **5 - Grandes Opções do Plano**

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), compreendendo as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município.

Neste documento, "Grandes Opções do Plano para 2021", poderemos identificar grandes obras e outros projetos ou ações de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Figueirenses.

Seguidamente será apresentado um quadro com a distribuição do valor dos investimentos e atividades mais relevantes segundo a classificação funcional definida no SNC-AP e implementada no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Obj.	Prog.	Grandes Opções do Plano para 2021	Valor (€)
1	<b>Funções gerais</b>		
	111	Administração geral	5 403 700
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	401 500
2	<b>Funções sociais</b>		
	211	Ensino não superior	759 500
	220	Serviços de saúde	335 000
	232	Acção social	916 200
	241	Habitação	50 000
	242	Ordenamento do território	638 000
	243	Saneamento	515 000
	244	Abastecimento de água	655 000
	245	Resíduos sólidos	212 000
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	1 000
	251	Cultura	1 241 501
	252	Desporto recreio e lazer	589 500
253	Outras Atividades cívicas e religiosas	172 500	
3	<b>Funções económicas</b>		
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	128 001
	320	Indústria e energia	792 500
	330	Transportes e comunicações	1 835 750
	341	Mercados e feiras	232 500
	342	Turismo	235 000
	<b>Outras funções</b>		
	410	Operações financeiras	573 850
	420	Transferências entre administrações	451 250
		<b>Total Geral</b>	<b>16 139 252</b>

Tabela 4

## 6 - Conclusão

Pelo supra aludido, complementado pelos documentos previsionais que lhe estão adstritos, o presente relatório agrega um conjunto de informação acompanhada por gráficos e tabelas, com o intuito de retratar, de forma transparente e clara, a atividade a desenvolver no ano de 2021, evidenciando os projetos/medidas que se perspetivam ganhar vida no próximo ano.

Entendemos este Orçamento como um prolongamento daquilo que se tem vindo, em várias vertentes, a desenvolver no Concelho e trata-se de um documento que não se esgota nos formalismos legais que lhe estão inerentes, pois transporta-se para o suporte da ambição do desenvolvimento do Território, sobretudo, agora, num contexto atípico que vamos vivendo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 25 de novembro de 2020

